



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 945 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que seja providenciado patrulhamento em todo horário escolar na Escola Municipal Guilherme Hallais França, pois conforme relato de pais de alunos, a criminalidade nos arredores da escola estão causando medo. Rua Padre José Torquato, nº 234 no Bairro Vila José Lopes.

Justificativa: solicitação de patrulhamento contínuo nos horários escolares na Escola Municipal Guilherme Hallais França, localizada na Rua Padre José Torquato, nº 234, Bairro Vila José Lopes, se faz necessária devido ao aumento da criminalidade na região. Conforme relatos de pais de alunos, a presença de atividades criminosas nas imediações da escola tem gerado um ambiente de medo e insegurança, impactando diretamente a tranquilidade e o bem-estar dos estudantes, pais, professores e funcionários.

A presença de policiamento regular durante os horários de entrada e saída dos alunos, bem como nos períodos de recreio e intervalo, contribuirá significativamente para a redução dos índices de criminalidade e aumentará a sensação de segurança. Além disso, essa medida preventiva servirá para desestimular ações criminosas, proteger a integridade física e psicológica dos alunos, e garantir um ambiente escolar mais seguro e propício para o aprendizado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Portanto, a intervenção da Secretaria competente se mostra imprescindível para assegurar a segurança no entorno da Escola Municipal Guilherme Hallais França, atendendo assim às necessidades da comunidade escolar e promovendo um ambiente educativo mais protegido e acolhedor.

Sala de reuniões, 24 de junho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR

APROVADO

EM 24/06/24

PRESIDENTE